



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Circular Unificada n.º 137/2020 de 08 de outubro de 2020.

SUPERVISÃO DE ENSINO

COMUNICADO: Protocolos Sanitários Para Retomada 2021

Senhores Gestores,

Seguem os Protocolos Sanitários das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Caraguatatuba do Comitê para Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas instituições de ensino privadas de educação infantil de Caraguatatuba, conforme prevê o Decreto n.º 1.310, de 11 de agosto de 2020.

Solicitamos que seja feito um Protocolo Sanitário da Unidade de Ensino, tendo como base os parâmetros elencados nos documentos aqui enviados, e posteriormente que seja aprovado pelo Conselho de Escola.

Pedimos também que tomem as providências necessárias quanto aos preparativos para o retorno das aulas, seja a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, as indicações de organização e logística ou manutenção predial.

Atenciosamente,

Karina – Supervisão de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

COMUNICADO: Questionário MPSP – Acompanhamento

Senhores Gestores,

O Comitê de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) elaborou um questionário de pesquisa direcionado às unidades escolares sobre o “Acompanhamento prévio dos protocolos sanitários para eventual retorno às aulas/atividades presenciais”.

Solicitamos que todos respondam ao questionário até o dia **12/10/2020**:

Link: <https://forms.gle/RPh64itCstG3EtXG8>

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Karina – Supervisão de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE RETOMADA

CRONOGRAMA

MÊS	DIA	AÇÕES
Janeiro	25 a 29	Chegada da Equipe Gestora; Organização da escola (armários, EPIs, estrutura física).
	27	10h - Reunião com escolas particulares, Dirigente de Ensino e Secretaria da Saúde.
Fevereiro	01	14h - Reunião com Comitê (presencial)
	01	9h - Reunião com Conselho Municipal de Educação (on-line)
	02	Reunião com toda a Equipe Gestora: apresentações, acolhimento, dinâmica de integração, combinados, esclarecimentos, informações sobre retomada, acolhimento dos professores, entrevistas, capacitações.
	03	✓ Capacitação sobre biossegurança com Equipe Gestora e Secretaria da Saúde;
	04 e 05	✓ Gestores deverão organizar professores e funcionários fazendo levantamento sobre aqueles que estão em grupos de risco. Ainda, deverão avisar sobre retorno no dia 08; ✓ Equipe poderá dividir o grupo, mas o período mínimo de permanência presencial será de 3h (Exemplo: 8h30 às 11h30 ou 9h às 12h); ✓ Organização de esboço do calendário da escola, planejamento do acolhimento dos professores, reuniões e capacitações.
	08	✓ Chegada dos Professores e funcionários. Nesta semana não terá HTPC, mas todos irão todos os dias; ✓ Professores e Funcionários em grupo de risco deverão participar on-line e/ou receber atividades para serem realizadas em casa; ✓ Reunião de 3h com apresentações, acolhimento emocional, café, conversa sobre retorno e próximas atividades.
	09 a 19 (6 dias) 09,10,11,12,18 e 19	✓ Capacitação sobre biossegurança com os professores; ✓ Início do PPP: discussão sobre as atividades do ano anterior com análise dos dados de rendimento dos alunos, participações e frequências; Pontos fortes e fracos; quadros; horários; etc; ✓ Organização das entrevistas dos alunos: orientações sobre o preenchimento da ficha, divisão de agendamentos, capacitações dos pais e alunos, horários de aulas, alimentação, etc; ✓ Planejamento da sondagem dos alunos: sugestão das questões enviadas pelo Apoio; ✓ Organização da sala de aula: arrumação de armário, marcação de carteiras, etc.
	11 e 12	✓ Reuniões de PCP sobre sistema, plataforma moodle e planejamento (horários e grupos serão enviados via circular).
	22 a 26	✓ Reuniões com professores sobre a plataforma moodle: acesso, inclusão de alunos, inserção de atividades, criação de logins e senhas, testes, esclarecimentos de dúvidas, etc; ✓ Retomada do sistema de registro de atividades e frequência; ✓ Organizar entrevistas dos alunos e autorização do uso de imagens e dados, e ligar para as famílias e avisar sobre dias e horários. ✓ Planejamento Escolar.
	Março	01 a 05
06 Sábado		✓ Dia da Família na Escola: entrevista com pais e alunos que não compareceram durante a semana; Primeira ação de busca ativa.
08 a 12		✓ Início da retomada presencial das aulas - 1º grupo (G1): alunos escalados por ordem de chamada, sendo o total de 35% dos alunos; Sondagens e Avaliações Diagnósticas; Início do 1º bimestre.
15 a 19		✓ Rodízio: 2º grupo de alunos (G2) Sondagens e Avaliações Diagnósticas; Início do 1º bimestre.
22 a 26		✓ Rodízio: 3º grupo de alunos (G3) Sondagens e Avaliações Diagnósticas; Início do 1º bimestre.

Demais datas: continuidade do rodízio



PLANO DE MONITORAMENTO E CONTINGÊNCIA DA COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA

Justificativa:

Para a garantia dos direitos dos alunos quanto à escolaridade, a Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, em 2021, adotará a implantação do **Ambiente Virtual de Aprendizagem** nas aulas remotas, assim como o rodízio de grupos de alunos para as aulas presenciais. Essa medida visa atender as legislações e recomendações destinadas ao cumprimento da carga horária na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, sendo 1/3 de aula presencial e 2/3 da aula remota.

Na prática, as escolas aplicarão os protocolos sanitários e pedagógicos recebidos desta Secretaria em parceria com os demais órgãos municipais.

Nesse sentido, sabendo que haverá a ocupação do espaço escolar, surge a preocupação e zelo para monitorar os casos de suspeitas ou confirmação dos casos de COVID-19 em cada Unidade Escolar, a fim de contingenciar sua propagação.

Sendo assim, propomos a implementação de uma plataforma digital para o **Monitoramento e Contingência dos casos de COVID-19 nas Escolas Municipais de Caraguatatuba**. Tal meio tecnológico foi desenvolvido para acompanhar, em tempo real, o surgimento de possíveis casos da doença que apareçam nos integrantes dessa rede, a fim de conseguir, de maneira rápida, acionar todas as pessoas que darão suporte para garantir a biossegurança nas escolas municipais, sejam elas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, ou de outras instituições, como a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária. Com isso, conseguiremos coletar toda a evidência de risco nas unidades, e caso haja, que seja sanado rapidamente, contingenciando a propagação do vírus e garantindo ambientes saudáveis ao público escolar.

Objetivos:

- Agilizar os documentos pedagógicos com preenchimento de dados evidenciais;
- Intervir em tempo real a situação epidemiológica na Rede Municipal de Ensino;
- Diferenciar os problemas levantados nas Unidades Escolares;
- Aprimorar as ações intersetoriais que atendem o público escolar.



Metodologia:

Cada ator terá um papel fundamental para conseguirmos, de modo satisfatório, a atuação rápida no contingenciamento da doença, caso seja evidenciado a presença do vírus nas dependências da Unidade Escolar.

Sendo assim, dividiremos as ações pelo papel de cada ator:

Cabe aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

- Criar a Plataforma Digital;
- Alinhar intersetorialmente este plano de monitoramento e contingência, envolvendo e especificando a função de cada ator;
- Apresentar o plano aos Gestores Escolares;
- Monitorar os casos; e,
- Verificar as evidências dos casos e intervir no local, se necessário.

Cabe aos Gestores das Escolas:

- Reforçar, a todo o momento, que todas as medidas de prevenção deverão ser rigorosamente cumpridas, salientando a importância do distanciamento, uso de máscaras e limpeza constante das mãos com álcool, devem ser lembradas a todo o momento;
- Alimentar o sistema de geoprocessamento, registrando o caso como "suspeito", seja de aluno, professor ou funcionário;
- Reforçar os cuidados com a desinfecção do ambiente e higienização devida dos objetos;
- Alterar o sistema de geoprocessamento, trocando o *status* de "suspeito" para "confirmado" assim que receber a informação;
- Acompanhar, de forma remota, a situação da pessoa com suspeita de infecção pelo vírus;
- Trocar o *status* de "suspeito" para "confirmado" assim que receber a notícia positiva sobre a doença; e,
- Alertar a Secretaria Municipal de Educação caso haja o surgimento de vários casos ao mesmo tempo.

Cabe aos técnicos de outras secretarias:

- Monitorar os casos registrados no sistema de geoprocessamento; e,
- Verificar as evidências dos casos e intervir no local, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cronograma de ação:

Janeiro e Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">• Criação do endereço dos dados na plataforma.
Março	<ul style="list-style-type: none">• Alimentação da plataforma com a inserção das escolas com alunos, professores e funcionários;• Reunião de alinhamento intersetorial;• Reunião com os Diretores Escolares;• Implantação do sistema junto ao dia de aula presencial;• Preenchimento de dados com as informações diagnosticadas pela escola; e,• Verificação das evidências dos casos e intervenção local, se necessário.
Março a julho:	<ul style="list-style-type: none">• Monitoria dos casos; e,• Intervenção e atuação junto ao público escolar
<i>A ação se estenderá conforme necessidade.</i>	

Avaliação:

A avaliação do processo será feita de duas formas:

- Atuação nas evidências dos casos com observação dos dados e intervenção local, se necessário; e,
- A cada três meses o site será pontuado em sua linguagem computacional para analisar a possibilidade de ajustes na digitação dos casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço da plataforma:

Ambiente Virtual de Aprendizagem:

<http://educacaocaraguatatuba.com.br/moodle/>

Plataforma Digital para Monitoramento e Contingência dos Casos de COVID-19 nas Escolas Municipais de Caraguatatuba:

<http://educacaocaraguatatuba.com.br/covid>

HORÁRIOS DE AULAS – ALUNOS

PERÍODO DA MANHÃ						
ATIVIDADE		CEI	CEI ADI ADRIANA	EMEI	Fle II (Turma 1)	Fle II (Turma 2)
Atendimento on-line para envio de atividades	Início	7h30	7h30	7h30	7h	7h
	Término	8h	8h	8h	8h30	8h30
Entrada dos alunos	---	8h	8h	8h	8h30	8h45
Café	Início	8h	8h	8h	8h30	8h45
	Término	8h15	8h15	8h15	8h45	9h
Intervalo do Professor	Início	--	--	--	8h30	8h30
	Término	--	--	--	8h45	9h
Atividade Presencial com Professor	Início	8h	8h	8h	8h45	9h
	Término	11h	11h	11h	11h45	12h
Intervalo do Professor	Início	11h	11h	11h	11h45	12h
	Término	11h15	11h15	11h15	12h15	12h15
Atendimento on-line para devolutivas	Início	11h15	11h15	11h15	--	--
	Término	11h45	11h45	11h45	--	--
Almoço	Início	11h	11h	11h	11h45	12h
	Término	12h	11h15	11h15	12h	12h15
Interação dos alunos com o ADI	Início	11h	--	--	--	--
	Término	13h	--	--	--	--
Saída dos alunos	---	13h	11h15	11h15	12h	12h15

- Todos os alunos devem ter 3h de atividades presenciais com os professores!
- No CEI, a entrada e a saída podem variar, porém deve-se atender ao supracitado, ou seja, todos os alunos devem ter 3h de atividades presenciais com os professores!

PERÍODO DA TARDE					
ATIVIDADE		CEI ADI ADRIANA	EMEI	Fle II (Turma 1)	Fle II (Turma 2)
Atendimento on-line para envio de atividades	Início	13h30	13h30	13h	13h
	Término	14h	14h	14h30	14h30
Entrada dos alunos	---	14h	14h	14h30	14h45
Café	Início	14h	14h	14h30	14h45
	Término	14h15	14h15	14h45	15h
Intervalo do Professor	Início	--	--	14h30	14h30
	Término	--	--	14h45	15h
Aula Presencial	Início	14h	14h	14h45	15h
	Término	17h	17h	17h45	18h
Intervalo do Professor	Início	17h	17h	17h45	18h
	Término	17h15	17h15	18h	18h15
Atendimento on-line para devolutivas	Início	17h15	17h15	--	--
	Término	17h45	17h45	--	--
Jantar	Início	17h	17h	17h45	18h
	Término	17h15	17h15	18h	18h15
Interação dos alunos com o ADI	Início	--	--	--	--
	Término	--	--	--	--
Saída dos alunos	---	17h15	17h15	18h	18h15

- Todos os alunos devem ter 3h de atividades presenciais com os professores!
- No CEI, a entrada e a saída podem variar, porém deve-se atender ao supracitado, ou seja, todos os alunos devem ter 3h de atividades presenciais com os professores!

PERÍODO DA NOITE			
ATIVIDADE		EJA I	EJA II
Entrada dos alunos	---	18h45	18h45
Jantar	<i>Início</i>	18h45	18h45
	<i>Término</i>	19h	19h
Aula Presencial	<i>Início</i>	19h	19h
	<i>Término</i>	21h	21h
Intervalo do Professor	<i>Início</i>	21h	21h
	<i>Término</i>	21h15	21h15
Atendimento on-line para devolutivas	<i>Início</i>	21h15	21h15
	<i>Término</i>	22h30	22h40
Saída dos alunos	---	21h	21h

- Todos os alunos devem ter 2h de atividades presenciais com os professores!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO:

RETORNO SEGURO

NAS ESCOLAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elaboração:

Prefeito Aguilar Júnior

Secretária de Educação Profª Márcia Paiva

Supervisora de Ensino Profª Karina Soares

Supervisora de Ensino Prof. Rodolfo

Supervisora de Ensino Prof. Luís Ângelo

Supervisora de Ensino Profª Fabiana

Supervisor de Ensino Prof. Tiago

Supervisora de Ensino Profª Telma Gorgati

Apoio Pedagógico Profª Alessandra Magalhães

Apoio Pedagógico Profª Carolina Chiappini Bertasso

Apoio Pedagógico Prof. Flávio

Diretora Educação Inclusiva Profª Adriana

Informática Educativa Profª Rubia

Informática Educativa Prof. Bruno

Informática Educativa Prof. Leandro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativas

Objetivos

Temas:

Curso Preparatório de Retomada das Aulas Ação com Famílias e Alunos
Breve explicação sobre vírus COVID 19.
Como chegar em qualquer ambiente que não seja sua casa: uso do álcool gel, não encostar nos lugares
A máscara: importância do uso, como usar, como colocar e tirar, como lavar
Como se comportar no ambiente escolar: como lavar mãos, cuidados, não tocar nos coleguinhas e funcionários, manter distanciamento seguro, beber água na garrafinha, não tocar em lixo, como usar o banheiro, manter seu material com você.
Como chegar em casa: retirar sapato na entrada, retirar roupa, tomar banho.



Curso Preparatório de Retomada das Aulas Ação com Professores
Breve explicação sobre vírus COVID 19.
Como chegar em qualquer ambiente que não seja sua casa: uso do álcool gel, não encostar nos lugares
A máscara: importância do uso, como usar, como colocar e tirar, como lavar
Como se comportar no ambiente escolar: como lavar mãos, cuidados, não tocar nos coleguinhas e funcionários, manter distanciamento seguro, beber água na garrafinha, não tocar em lixo, como usar o banheiro, manter seu material com você.
Como chegar em casa: retirar sapato na entrada, retirar roupa, tomar banho.
Rotina na escola
Gestão emocional
Ensino Híbrido
Uso das mídias tecnológicas

Estratégias



Cronograma e Desenvolvimento

Curso Preparatório de Retomada das Aulas			
Ano	Mês	Dias	Ação com Famílias e Alunos
		Anteriores	- Finalização da Consulta pública e anúncio do não retorno
2020	Setembro	08 a 11	- Elaboração da cartilha e do material audiovisual
		14 a 18	
		21 a 25	Lançamento do projeto e inscrições de monitores
		28 a 02	Treinamento dos monitores (ADIs, inspetores de alunos e agentes administrativos)
	Outubro	05 a 09	Organização dos monitores com a escola
		19 a 23	Convite aos pais
		26 a 30	Início da capacitação dos pais e alunos
	Novembro	03 a 06	Cada capacitador formará 3 famílias, 30 min cada, divididas em 6h de trabalho diário, num total de 36 famílias por dia.
		09 a 13	
		16 a 19	
		23 a 27	Ao final os participantes receberão a Cartilha e o
		30 a 04	Certificado de Formação e Preparação para o Retorno das Aulas Presenciais.
	Dezembro	07 a 11	Recuperação das famílias que faltaram
14 a 18			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Curso Preparatório de Retomada das Aulas			
Ano	Mês	Dias	Ação com Professores
	Anteriores		- Finalização da Consulta pública e anúncio do não retorno
2020	Setembro	08 a 11	
		14 a 18	
		21 a 25	Lançamento do projeto
		28 a 02	
	Outubro	05 a 09	
		19 a 23	
		26 a 30	
	Novembro	03 a 06	
		09 a 13	
		16 a 19	
		23 a 27	
		30 a 04	
	Dezembro	07 a 11	
		14 a 18	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Dias	Busca Ativa
Anteriores			- Finalização da Consulta pública e anúncio do não retorno
2020	Setembro	08 a 11	Lançamento do projeto
		14 a 18	
		21 a 25	
		28 a 02	
	Outubro	05 a 09	
		19 a 23	
		26 a 30	
	Novembro	03 a 06	
		09 a 13	
		16 a 19	
		23 a 27	
		30 a 04	
	Dezembro	07 a 11	
		14 a 18	



Recursos Humanos

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- ADIs
- Funcionários
- Outros servidores que serão capacitados.

Recursos Materiais

- Centro de Mídias: câmera, filmadora, tripé, fone, microfone, luminária, entre outros
- Pen Drive
- Sulfite
- Impressão
- Máscara
- Álcool Gel

Recursos Materiais

- Constante, ao final de cada curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SANITÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI

ENTRADA E CUIDADOS NA SALA DE AULA:

- Horários escalonados de alunos nas entradas e saídas;
- Uso obrigatório de máscaras, exceto para crianças menores de 02 anos de idade;
- O aluno deverá trocar a máscara ao adentrar na escola. Não será permitido o uso da mesma máscara em casa e na escola;
- Identificação das máscaras com o nome de cada criança, quando não descartável;
- Disponibilizar álcool gel 70% ou borrifador de álcool 70% líquido. Poderá ser acionado por totem mecânico ou por um funcionário;
- Número reduzido de alunos na sala de aula;
- Priorizar a utilização de áreas externas ventiladas e abertas, sem utilização de objetos;
- Lavagem e higienização de objetos individuais logo após o uso na sala de aula;
- O responsável acompanhante deverá cumprir os protocolos de segurança sanitária;
- Demarcação do piso nas áreas internas e externas, onde for necessário, sinalizando os espaços de distanciamento de 1,5m (um metro e meio), garantindo assim o afastamento seguro entre as pessoas;
- Tapete higienizador: o tapete será usado para funcionários, alunos e visitantes na entrada da unidade escolar;
- Higienizar as mãos – alunos, educadores e professores deverão higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool gel/líquido 70% antes de adentrarem a respectiva sala de aula;
- A família não deverá enviar a criança com qualquer sintoma gripal (febre, tosse, nariz escorrendo, espirro, dor de garganta, dor de cabeça, dor na barriga, vômito, diarreia, etc.). Caso a criança apresente algum sintoma na escola, será



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

encaminhada a um local isolado com a devida proteção para aguardar a família, que será chamada imediatamente;

- Não levar objetos de casa para a escola e da escola para casa;
- Suspende o dia do brinquedo, atividades em áreas coletivas etc.;
- Cada um deverá trazer a sua garrafa de água e identificada com nome, o uso do bebedouro será somente para abastecer as garrafas/copos;
- As caminhas e/ou colchonetes deverão ser higienizados antes e após o uso das crianças;
- As mochilas/bolsas e os calçados deverão ser higienizados ao adentrar a unidade escolar;
- Aferir a temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar (professores, educadores, funcionários, alunos, responsáveis e demais pessoas), com termômetro digital (que não necessita de contato com a pele). Quando a temperatura testada for superior a 37°C, não será permitida a entrada na unidade escolar;
- O diretor da unidade escolar deverá designar um funcionário da própria escola para higienização dos pertences dos alunos e responsáveis, na entrada, e aferição da temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar. Os professores, educadores e demais funcionários da unidade escolar, incluindo funcionários das empresas terceirizadas, deverão realizar a higienização de seus pertences;
- Os lençóis e edredons individuais deverão ser lavados diariamente;
- Suspensão temporariamente o uso do play, do parquinho, bibliotecas, salas de leitura, brinquedoteca, sala de vídeo, ateliês;
- Crianças que fazem uso constante de chupetas, usá-las somente para o BI e BII no momento do sono. Evitar que as crianças bem pequenas façam uso de objetos transitórios (paninhos, bichos de pelúcia, mesmo com identificação). Dialogar antecipadamente com os responsáveis e solicitar apoio e compreensão.

HORA DO BRINCAR:

- Importante a higienização antes e após o uso dos brinquedos;
- Suspender o uso dos brinquedos como flautas, apitos, canudos, mordedores, evitando que as crianças os levem até a boca;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Dar preferência aos brinquedos; jogos e materiais de fácil higienização;
- Retirar o excesso de brinquedos de todas as salas para facilitar a higienização e os espaços para o brincar;
- Todos os materiais devem ser de uso individual;
- Suspender as propostas com uso de fantasias e outros tecidos que demandam a lavagem imediata;
- Planejar e organizar atividades ao ar livre sempre que possível, com grupos reduzidos e distanciamento entre as crianças;
- Evitar o uso de materiais que não podem ser higienizados, como por exemplo massinhas, ou destinar o uso individual desses recursos;
- Sempre que possível optar por brinquedos descartáveis (papel, papelão, folhas de árvores etc.).

AÇÕES DE PREVENÇÃO:

- Campanha de conscientização dos pais e familiares responsáveis: cartilha/folder de conscientização com 15 dias de antecedência ao retorno das aulas e a produção de material de áudio e vídeo;
- Higienização diária e constante do ambiente escolar antes e depois das aulas;
- Elaboração de um plano específico de limpeza para cada escola, atendendo à realidade de cada unidade, que deverá ser incluído no POP já existente da unidade;
- Manter a circulação constante do ar;
- Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool gel pelas crianças pequenas;
- Deixar materiais de limpeza e higienização fora do alcance de uso indiscriminado pelas crianças;
- Reforçar a necessidade de não abraçar o amigo neste momento e não compartilhar materiais;
- Intensificar a lavagem de mãos várias vezes ao dia, como proposta de cuidar e educar as crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
- As Equipes Gestoras da unidade escolar, em parceria com seus professores, deverão elaborar um planejamento onde conste um roteiro de questões pertinentes à nova adaptação dos bebês e crianças, por meio de discussão com os participantes do processo educativo (professores, ADIs, AAEs, estagiários, responsáveis etc.); construir um planejamento incluindo todas as orientações de cuidados com a saúde das crianças e adultos;
 - Promover, através de atividades direcionadas constando em rotinas semanais, conversas ou outras estratégias educativas, em pequenos grupos com distanciamento, que incluam os cuidados com o corpo, prevenção de doenças, uso correto da máscara, uso do álcool gel, higiene das mãos e do nariz etc.;
 - Higienizar a sala de referência das crianças antes e após o término do período;
 - Para os bebês, a família deverá enviar diariamente saco plástico para colocar a roupa suja da criança dentro da mochila;
 - Higienização de mesas, armários, prateleiras, brinquedos, tatames de E.V.A./plástico cristal;
 - Cantinhos de leitura e excessos de enfeites, principalmente os que não podem ser higienizados, deverão ser retirados das salas. Os móveis que são fixos, em lugares altos poderão permanecer;
 - As janelas e portas devem permanecer abertas durante todo o período, garantindo a ventilação;
 - Revezamento entre os funcionários nas atividades diárias: um educador dá banho e faz troca dos alunos e outro dá comida, por exemplo;
 - O transporte escolar não deverá utilizar a capacidade máxima de transporte, devendo ser utilizado somente 50% dos assentos;
 - Desinfecção e higienização do transporte escolar após cada viagem;
 - O transporte escolar deverá seguir demais normas, orientações e protocolos determinados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Vigilância Sanitária;
 - Ampliação dos turnos de higienização: higienização de maçanetas, interruptores, assento sanitários, torneiras, puxadores de armários, corrimões etc., devem acontecer frequentemente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
- Higienização e lavagem das lixeiras; salas; banheiros; trocadores; banheiras; cuba de banho; móveis da sala; cadeirões; mesas; cadeiras; colchonetes; caminhas empilháveis; brinquedos das salas etc.;
 - Os educadores e funcionários deverão fazer uso de máscara, protetor facial, manter os cabelos presos e as unhas curtas durante as trocas de fralda;
 - Proibido trocar bebês dentro da sala de aula. Após cada troca, os trocadores e cuba de banho deverão ser higienizados com álcool 70% líquido ou solução sanitizante;
 - O sabonete líquido da criança será de uso individual;
 - Após a troca ou banho a higienização das mãos da criança e do funcionário se faz necessária;
 - A toalha usada deverá ser lavada diariamente após o uso;

REFEITÓRIO:

- Nos refeitórios as mesas comportam 04 cadeiras. Promover o distanciamento social para alimentação: 2 crianças por mesa com 1,5m (um metro e meio) de distanciamento ou 1 criança por mesa, para ampliar o distanciamento social; nas mesas de bancos coletivos intercalar 4 crianças;
- Evitar conversas durante a refeição;
- O cadeirão deverá ser higienizado antes e depois de cada utilização. Os bebês maiores deverão comer na mesa individualmente, com a ajuda do educador;
- Os babadores são de utilização individual e deverão ser lavados após cada utilização;
- Após cada refeição, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço;
- O autosserviço (*self-service*) está temporariamente interrompido;
- Fazer uso de papel toalha descartável;
- A equipe de cozinha deverá seguir os protocolos de higiene pessoal, limpeza dos alimentos, materiais e espaços;

Observação: Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica.

Encerrado em 24/09/20 às 09h44 por unanimidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SANITÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

ENSINO FUNDAMENTAL

ENTRADA E CUIDADOS NA SALA DE AULA:

- Horários escalonados de alunos nas entradas e saídas;
- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilizar álcool gel 70% ou borrifador/pulverizador com álcool 70% líquido;
- Minimizar a quantidade de pessoas circulando na escola – os alunos adentrarão a escola, preferencialmente, desacompanhados;
- Fazer a demarcação do piso nas áreas internas e externas, onde for necessário, sinalizando os espaços de distanciamento de 1,5m (um metro e meio), garantindo o afastamento seguro entre as pessoas;
- Tapete higienizador: o tapete será usado para funcionários, alunos e visitantes na entrada da Unidade Escolar;
- As mochilas/bolsas e os calçados deverão ser higienizados ao adentrar a unidade escolar;
- Aferir a temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar (professores, educadores, funcionários, alunos, responsáveis e demais pessoas), com termômetro digital (que não necessita de contato com a pele). Quando constatada a temperatura superior a 37°C, caso menor de idade e desacompanhado de um responsável, será encaminhado a um local seguro e isolado para aguardar a família, que será chamada imediatamente;
- A família não deverá enviar a criança para a escola com sintoma gripal (febre, tosse, coriza, espirro, dor de garganta, dor de cabeça, dor na barriga, vômito, diarreia, etc.). Caso a criança apresente algum sintoma na escola, será encaminhada a um local seguro e isolada para aguardar a família, que será chamada imediatamente;
- Manter a distância de 2m (dois metros) entre as carteiras e mesas dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- O diretor da unidade escolar designará uma equipe de funcionários da própria escola para higienização dos pertences dos alunos e responsáveis, na entrada, e aferição da temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar. Os professores, educadores e demais funcionários da unidade escolar, incluindo funcionários das empresas terceirizadas, deverão realizar a higienização de seus pertences;
- Higienizar as mãos – alunos, educadores e professores deverão higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de adentrarem a respectiva sala de aula;
- Deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% na entrada da sala de aula;
- Suspender a prática de levar objetos de casa para a escola e da escola para a casa;
- Suspender o dia do brinquedo e outras atividades de recreação coletiva;
- Cada funcionário e aluno deverão trazer a sua garrafa de água e identificada com nome. O uso do bebedouro será somente para abastecer as garrafas/copos;
- Deverá ser disponibilizado copo descartável para o consumo de água;

ATIVIDADES:

- Retirar o excesso de brinquedos de todas as salas para facilitar a higienização e os espaços para o brincar;
- Todos os materiais devem ser de uso individual;
- Suspender as propostas com uso de fantasias e outros tecidos que demandam a lavagem imediata;
- Proibido o uso de materiais que não podem ser higienizados;
- Planejar e organizar atividades ao ar livre, sempre que possível, com grupos reduzidos e distanciamento entre as crianças;

AÇÕES DE PREVENÇÃO:

- Promover em pequenos grupos, com distanciamento, conversas ou outras estratégias educativas que incluam os cuidados com o corpo, prevenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

doenças, uso correto da máscara, uso do álcool gel, higiene das mãos e do nariz etc.;

- Capacitação de servidores para a aplicação dos procedimentos/protocolos de segurança sanitária, conforme o POP da unidade escolar;
- Campanha com os familiares e responsáveis sobre a importância dos protocolos sanitários;
- Higienizar a sala de referência das crianças antes e após o término do período;
- Ampliação dos turnos de higienização: higienização de maçanetas, interruptores, assentos sanitários, torneiras, puxadores de armários, corrimões etc., devem acontecer frequentemente;
- Higienização e lavagem das lixeiras; salas; banheiros; móveis da sala; mesas; cadeiras, armários, prateleiras etc. (Nota técnica nº 22 da ANVISA);
- O transporte escolar não deverá utilizar a capacidade máxima de transporte, devendo ser utilizado somente 50% dos assentos;
- Desinfecção e higienização do transporte escolar após cada viagem;
- O transporte escolar deverá seguir as demais normas, orientações e protocolos determinados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Vigilância Sanitária;
- Cantinhos de leitura e excessos de enfeites, que não podem ser higienizados, deverão ser retirados das salas;
- Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool gel pelos alunos;
- Reforçar a necessidade de não abraçar o amigo neste momento e não compartilhar materiais;
- Intensificar a lavagem de mãos várias vezes ao dia, como proposta de cuidar e educar as crianças;
- As janelas e portas devem permanecer abertas durante todo o período, garantindo a ventilação;
- Cestos de lixo com pedal e tampa ou abertos nas salas de aulas serão de uso exclusivo para descarte de materiais de papelaria/escolares. (Comunicado CVS-SAMA 7 de 25/03/2020 - DOE de 26/03/2020 p.21-22 - seção 1 Nº 130);
- Está temporariamente suspenso o uso do parquinho, biblioteca, salas de leitura, brinquedoteca, sala de vídeo, laboratório de informática e ateliês;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFEITÓRIO:

- Nas mesas intercalar as crianças com distanciamento de 1,5m (um metro e meio), substituindo o banco coletivo por assentos individuais (cadeiras), com demarcação no chão;
- Higienização das mãos antes da refeição;
- Após cada refeição, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço;
- O autosserviço (*self-service*) está temporariamente interrompido;
- Evitar conversas durante a refeição;
- Fazer uso de papel toalha descartável;
- A equipe de cozinha deverá seguir os protocolos de higiene pessoal, limpeza dos alimentos, materiais e espaços.

Observação: Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica.

Encerrado em 24/09/20 às 08h28 por unanimidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SANITÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva abrange o acompanhamento dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais (Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação) e desenvolve seu trabalho por meio da igualdade de oportunidades, atendendo às diferenças individuais de cada criança, com equipe multidisciplinar especializada no ensino e aprendizagem do público alvo da Educação Inclusiva. Assim, especialistas nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, Professores do AEE, Professores Intérpretes de Libras, Profissionais de apoio (Auxiliar do Desenvolvimento Infantil – ADI, Agente de Apoio Escolar – AAE e estagiários de Pedagogia) realizam o acompanhamento dos alunos na unidade escolar. Diante do retorno das aulas presenciais, foi elaborado o presente protocolo de retomada do Atendimento Educacional Especializado, assim como dos atendimentos nos Centros de Referência em Inclusão Escolar e Social – CRIES, o qual deverá ser seguido pelas escolas da Rede Municipal de Caraguatatuba.

Este protocolo prevê:

a) CRITÉRIOS PARA O RETORNO:

- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
- ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
- FAMILIARES;

b) QUESTÕES SANITÁRIAS;

c) DISTANCIAMENTO SOCIAL.

CRITÉRIOS PARA O RETORNO

O primeiro critério para o retorno é o estado de saúde. Estudantes, professores ou funcionários com sintomas de COVID-19 deverão ser afastados e orientados a procurar o serviço de saúde do município. Caso o aluno apresente o sintoma na escola, seus pais ou responsáveis devem ser contatados imediatamente para buscá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É importante esclarecer que não existe correlação automática entre deficiência e risco. A decisão sobre o retorno de tais estudantes deve ser baseada na análise individual de cada caso, envolvendo as famílias, equipe médica e terapêutica que o atendem.

PROFISSIONAIS:

- Reorganizar as agendas e cronogramas de atendimento, evitando aglomeração e garantindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) a 2m (dois metros) de distância. Verificar os casos que necessitem de atendimentos individuais e o tempo de desinfecção da sala entre um atendimento e outro;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs, como: máscara, *face shield*, luvas, jaleco de tnt, bem como fazer a higienização frequente das mãos e uso de álcool em gel 70%, considerando que em alguns momentos será necessário o contato físico com o aluno para realizar determinadas intervenções;
- Nos casos dos profissionais de apoio, evitar o revezamento entre os alunos, minimizando assim o risco de contágio;
- Para as professoras intérpretes de Libras e alunos surdos, deverão ser providenciadas máscaras com abertura transparente para facilitar a leitura labial ou respeitar o distanciamento social em momentos de necessidade de retirar a máscara;
- As atividades a serem desenvolvidas no primeiro mês após o retorno deverão ser pautadas em questões relacionadas à prevenção do contágio da COVID-19, como rotinas de higiene, uso de máscara e outros aspectos que se julgar necessário;
- Quando possível, iniciar o atendimento com um vídeo ou história que remeta aos temas centrais do atendimento, como os citados acima;
- O professor/especialista será orientado a planejar atividades prazerosas, que permitam o restabelecimento do vínculo com o aluno, tornando o atendimento um momento de aprender através do lúdico, de modo que seja minimizado o estranhamento aos protocolos de higiene e distanciamento neste período de pandemia;
- É fundamental que sejam criados combinados entre professor/especialista e aluno, visando o esclarecimento sobre o que é ou não possível que se permita nesse momento;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-
- Antes de adentrar nas habilidades específicas previstas para o atendimento, o professor/especialista será orientado a explorar as habilidades do eixo sócio-emocional, buscando compreender a situação emocional do aluno, suas angústias e percepções diante do atual cenário;
 - O retorno ao atendimento presencial será tratado com tranquilidade, sendo organizado de modo a respeitar o período de transição e adaptação; será pautado na compreensão e acolhimento, de modo que a família se sinta valorizada por apoiar o processo de ensino durante o período de ensino remoto;
 - Seguir todas as diretrizes de segurança e logística estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, assim como as autoridades sanitárias do município.

ALUNO

- É fundamental garantir a segurança de cada aluno no processo de retomada das aulas presenciais, para tanto, cada caso deverá ser avaliado individualmente;
- Todos os alunos deverão fazer uso de máscaras; nos casos dos estudantes que não conseguirem tolerar o uso de máscaras devido à hipersensibilidade (alguns casos de TEA) e/ou dificuldades de remover a máscara caso necessário, sob o risco de causar sufocamento (casos graves de Paralisia Cerebral e Deficiência Intelectual), os profissionais deverão avaliar a segurança e distanciamento e, verificada a dificuldade, será sugerido o atendimento remoto desses alunos.

FAMILIAR/RESPONSÁVEL

- Diante de qualquer sintoma gripal dos estudantes, os pais ou responsáveis deverão comunicar imediatamente a escola/CRIES e não levar o aluno antes de procurar atendimento médico;
- Caso o aluno apresente o sintoma na escola/CRIES, seus pais ou responsáveis deverão ser contatados imediatamente para buscá-lo;
- Se responsabilizar pela higienização dos estudantes antes e após o período de atendimento (banho; lavagem das mãos; uso de álcool em gel 70% etc.);
- Não será permitido nenhum tipo de material (objetos, brinquedos ou jogos) trazido de casa para a unidade escolar/CRIES (salvo nos casos de tecnologia assistiva e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

objetos que trazem segurança para o aluno, neste caso, o referido objeto deverá ser higienizado com álcool na chegada ao atendimento);

- Seguir todas as diretrizes de segurança e logística estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, assim como as autoridades sanitárias do município.

QUESTÕES SANITÁRIAS

- Balcão de atendimento dos CRIES com faixa sinalizadora de distanciamento;
- Tapete higienizador na porta da escola/CRIES;
- Cada sala deverá ser equipada com álcool em gel e líquido 70%, para desinfecção das superfícies, assim como lixo para descarte adequado dos materiais;
- As intervenções deverão ser realizadas evitando, quando possível, o contato físico. Utilizar somente materiais que possam ser facilmente higienizados após o uso;
- Não será permitido o uso de materiais que não possam ser higienizados, nem os de uso coletivo;
- A limpeza deverá seguir o protocolo de higienização após a saída de cada aluno;
- O intervalo entre os atendimentos deverá respeitar o tempo de 30 minutos para desinfecção do espaço e higienização dos materiais;
- Deixar janelas e portas abertas;
- Organizar a sala de modo a permitir acesso visual apenas aos materiais que poderão ser utilizados.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

De acordo com a OMS – Organização Mundial da Saúde, o distanciamento social é uma das principais medidas para reduzir a disseminação do novo coronavírus, que estabelece entre 1,5m (um metro e meio) a 2m (dois metros) de distância mínima entre as pessoas. Assim, adotar essas medidas no ambiente escolar se faz necessário, como forma de proteger os estudantes, professores e as famílias. Algumas recomendações são:

- Escalonar horário de entrada e saída para evitar aglomeração;
- Reduzir o tamanho das turmas e aloca-las em diferentes horários e turnos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Mover os atendimentos para espaços ao ar livre, sempre que possível;
- Alternar horários e formato das refeições, podendo ser um kit na saída do atendimento;
- Visando evitar aglomeração, poderá ser feito um estudo estabelecendo critérios de retorno por série, idades, habilidade de aprender as normas de segurança, etc.

Alguns Princípios Norteadores:

O AEE - Atendimento Educacional Especializado é realizado na sala de recursos para alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. É importante salientar que há peculiaridades em cada caso, fatores que requerem cuidados e olhares específicos, visando o acolhimento e inclusão. Além do atendimento direto, há também momentos de intervenção em sala de aula, para supervisão das necessidades do aluno, além de apoio e orientação ao professor do ensino regular e estagiário. As atividades são planejadas de modo individual, visando proporcionar situações de aprendizagem que estimulem o desenvolvimento de habilidades específicas.

Para oportunizar um período de readaptação do ambiente escolar, bem como de planejamento e reorganização do cronograma de atendimento, este deverá ter início somente depois de transcorridas duas semanas de aulas regulares, a fim de que o professor acompanhe essa retomada na escola/sala regular da melhor maneira possível, orientando professores e funcionários quanto às diretrizes.

A organização dos horários de atendimento deverá ser realizada respeitando-se o que for melhor para a família, no que diz respeito ao período de atendimento: se excepcionalmente se fará em horário de aula ou no contraturno; porém, devido à necessidade de mantermos um número menor de indivíduos no mesmo ambiente, dar-se-á preferência ao atendimento individual.

Os professores do referido atendimento serão orientados quanto à organização e distribuição dos alunos dentro desse horário, que será ajustado de modo a atender a demanda dentro da carga horária de cada professor.

Visando a preservação do direito à educação, os alunos cuja condição de saúde os colocarem no grupo de risco, poderão continuar tendo acesso à educação remota.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTAGIÁRIOS – ADIs e AAEs:

- O estagiário cumprirá a carga horária de estágio, conforme estabelecido em contrato;
- Cumprirá cronograma estabelecido pela unidade escolar e, em caso de ausência do aluno que acompanharia, será designado pela professora de sala de recursos sobre quem acompanhar;
- O estagiário continua sendo o mediador da criança com o intuito de desenvolver sua autonomia, mas respeitando toda a norma de higienização e cuidados nesse momento de pandemia;
- Deverá sempre fazer uso de máscara e luvas para receber o aluno, assim como higienização frequente das mãos e troca das luvas sempre que realizar alguma intervenção de contato com a criança para alimentação, troca ou higienização;
- Manter o ambiente desinfetado após cada uso com a sua criança de referência (trocadores, pias, refeitórios, entre outros), assim como a desinfecção de todos os materiais pedagógicos utilizados pela criança;
- Seguir todas as diretrizes de segurança e logística estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, assim como as autoridades sanitárias do município.

Referências Bibliográficas:

- Protocolo sobre Educação Inclusiva durante a Pandemia da COVID-19: Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais – Instituto Rodrigo Mendes, disponível em <https://institutorodrigomendes.org.br/>;
- Parecer CNE/CP nº 11/2020;
- Guia COVID-19 – Reabertura das Escolas, um material da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Disponível em: www.campanha.org.br

Observação: Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica.

Encerrado em 24/09/20 às 10h36 por unanimidade.